




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

PORTARIA Nº 7.209 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.


ANDRÉ LUIZ ROSSATO, Prefeito Municipal de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais **NOMEIA** em estágio probatório **LISANI ARGENTA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO Padrão 10 Classe "A" do Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores de Nova Palma Lei Municipal nº 1055/2004 de 01 de abril de 2004 e Lei Municipal 1364/2011 de 01 de março de 2011 em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019 de 25 de novembro de 2019, homologado nos termos do Edital de homologação final nº 08/2020 de 24 de março de 2020 com a média 72,50 classificado em 03º lugar e CONCEDE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO - 20% em conformidade com Laudo Técnico Pericial e a Lei Municipal 1116 de 27 de setembro de 2005 Item II do Art. 1º – trabalho em contato com pacientes, bem como manuseio de objetos de seu uso, não previamente esterilizados, em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e em exercício na Unidade Básica de Saúde da Sede do Município.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE NOVA PALMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de setembro de 2021.


ANDRÉ LUIZ ROSSATO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se,

Em 01/09/2021


Diovana Carina de Araujo Lopes
Secretária Municipal de Administração